



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 411/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/2002 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007892/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 HERNANDE PEREIRA DA SILVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período compreendido entre 14 de setembro a 08 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar de um treinamento no Centro Aeroespacial Alemão – DLR, visando capacitá-lo a operar os hardware e software da Estação de Recepção de Imagens de Satélites da UFRPE e está dentro do acordo entre o Brasil e a Alemanha, referente ao Projeto intitulado: “Oceanographical and Rural Applications of AVRHH Satellite Data in Pernambuco”, com ônus parcial para esta Universidade e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.007892/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.